

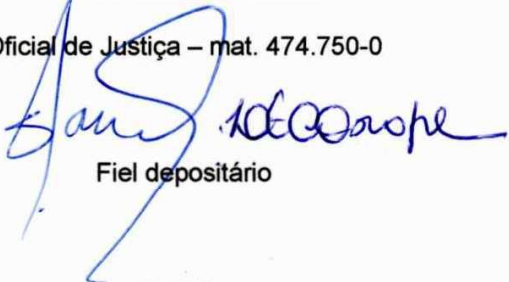
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

Aos 7 dias do mês de outubro de 2021, nesta cidade e Comarca de Cabedelo em cumprimento ao mandado de penhora, avaliação e registro, extraído dos autos da ação de Execução, processo 0805726-73.2017.8.15.0731 que move neste juízo o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO ATLÂNTICO contra ADRIANO CESAR BARBOSA PAREDES, me dirigi ao endereço constante do mandado e, lá estando, procedi a penhora do seguinte bem: **apartamento residencial n.º 201-B, situado no Condomínio Residencial Morada do Atlântico, Travessa Enseada, 36, Praia de Ponta de Campina, Cabedelo, CEP 58101-640, contendo sala de estar/jantar, sala de refeições, lavabo, varanda, cozinha, área de serviço, despensa, dependência completa de empregada, quatro suítes, sendo uma master, depósito individual no subsolo, duas ou três vagas de garagem, com área privativa real de 205, 30 m²; registro de imóveis no município de Cabedelo, matrícula 020441, livro 2-A2, folha 001, em 15/07/2005, pertencente a ADRIANO CESAR BARBOSA PAREDES, CPF 467.186.804-00, o qual avalio em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).** Em seguida, deposei o bem acima descrito em mãos e poder do executado ADRIANO CESAR BARBOSA PAREDES, CPF acima indicado, com endereço no imóvel penhorado, que aceitou o encargo, ciente das responsabilidades de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem depositado sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penalidades da lei.

Para ficar constando, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, está assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

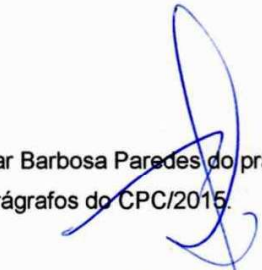

Márcio Medeiros Santos

Oficial de Justiça – mat. 474.750-0


Fiel depositário

Certidão

Realizada a penhora do imóvel supra, intimei o executado Adriano Cesar Barbosa Paredes do prazo de 10 (dez) dias para requerer a sua substituição, nos termos do art. 847 e parágrafos do CPC/2015.


ROBSON ROGÉRIO ALEXANDRE MARTINS
Serviço Notarial e Registral de Cabedelo - PB
TABELIÃO

07/10/21

